



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 10.390-C DE 2018

Apresentação: 18/03/2024 17:03:57.460 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 10390/2018

RDF n.1

Inscribe o nome de André Pinto Rebouças no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de André Pinto Rebouças, conhecido como André Rebouças, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de março de 2024.

Deputado MENDONÇA FILHO
Relator



* C D 2 4 2 6 4 1 8 7 9 9 0 0 *

